



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 013/2017, de 02 de maio de 2017.

aprovado por: unanimidade
em 15/05/17
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

14 votos
Aprovado por: unanimidade

em 08/05/17
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 018/17

“Autoriza abertura de Crédito Adicionais especiais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para realização de despesas de custeio e de capital, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MG, e dá outras providências”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 010, de 10 de abril de 2017, o Sr. Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Crédito Adicionais especiais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para realização de despesas de custeio e de capital, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Saúde/SES/MG, e dá outras providências”.

2º) Os Crédito Adicionais se tratam de recursos destinados à manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, oriundos de repasse do Governo Estadual, remanescente do exercício anterior e que necessitam ser incluídos no orçamento municipal de 2017. O CMS se trata de um dos maiores e mais importantes colegiados em funcionamento de nossa cidade, que garante a inclusão direta da população ubaense no controle e na elaboração de políticas para a gestão da saúde em Ubá.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo manifestamos favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darcy Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular